
14/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:15:55
163301633 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 14/12/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.102.028
VALOR TOTAL 765,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANE B CASTRO SANTOS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 102.028-5
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 2.4D0.BE4.8E9.9E4.F55

438

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	880,00
INSS	:	96,80
IRRF	:	0,00
ISS	:	17,60
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	765,60

Debi a importância de 765,60 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

14/12/2018

Data

Jane Beatriz de Castro
Assinatura dos Santos

Nome : JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 660
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 829.218.306-04
Inscr INSS : 12401941268
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	880,00
INSS	:	96,80
IRRF	:	0,00
ISS	:	17,60
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	765,60

Debi a importância de 765,60 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

14/12/2018

Data

Jane Beatriz de Castro
Assinatura dos Santos

Nome : JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
Endereço : RUA ESPORA 660
Bairro : LINDEIA
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 829.218.306-04
Inscr INSS : 12401941268
Inscr Mun :
Cep : 30690-010

138

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0**, neste ato representado por seu presidente legal – **DECLARA AQUI simplesmente CONTRATANTE**, e, de outro lado **JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 829.218.306-04- CI MG 5077630 SSP/MG Residente e domiciliada a RUA ESPORA 610 – BAIRRO LINDEIA- CEP 30690-010 TELEFONE 9-9437-2122, DECLARA AQUI simplesmente CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – **COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA** - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas. Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.222,00 (Mil duzentos e vinte e dois reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

440

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 (SETENTA) dias com início dia 14/10/2017 e término em 22/12/2018 -

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 14 de Outubro de 2018

ASSINATURA


JANE BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
Contratado


INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____



RUA DO S. OTT. 630
 JANE BEATRIZ DE LUSTRO DOS
 SANTOS
 RAIMUNDO ANTONIO
 ARA EVANGELINA DE GASPARO
 CORINTO-MG
 CAS. IM-88-11-280V
 DEVAL DE BARROS-MG
 929218906-04
 28/7/1970
 PIS-2281
 2-VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FOLEGARDREITO
 JANE BEATRIZ DE LUSTRO DOS SANTOS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 JANE BEATRIZ DE LUSTRO DOS SANTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 JANE BEATRIZ DE LUSTRO DOS SANTOS
 23/07/1970
 038
 30/03/2010
 BELO HORIZONTE, MG
 23/07/1970

442